



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Ofício nº 0004/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 606/2023 - Vereador Ercílio de Souza.

São Sebastião, 3 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU, informa:

1. O bem ainda não foi incorporado ao patrimônio do município.
2. Sim.
3. Sim.
4. Pelo viés administrativo, o Contrato se encerrou pelo decurso do tempo.

5. Até a presente data não há motivação formal para que o Departamento de Serviços Estratégicos da Secretaria da Saúde emita nova requisição para que a Secretaria de Administração possa iniciar os trâmites de aquisição de novo bem. Por outro lado, há em curso andamento de Processo Administrativo ao órgão de assessoramento jurídico do município, que versa sobre a possibilidade de pagamento ao fornecedor pela via administrativa, não havendo, portanto, nova previsão de licitação.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	065
DATA	09/01/2024
HORÁRIO	13:51
VISTO	

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br>
"Fiscalize o seu município" = www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
com o identificador 38003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.